

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.35.868/0001-30



INDICAÇÃO Nº. 03/2022

Excelentíssimo Senhor,

Mairom Cezar Oliveira Neves,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requer, que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: "**Construção de praça municipal na Comunidade do Moraes, nas proximidades da Igreja Católica**".

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Moraes carece de espaços públicos onde os moradores possam usufruir de momentos de entretenimento, razão pela qual, a **construção de praça municipal nas proximidades da Igreja Católica** proporcionará a população local uma área propícia para descanso e lazer, beneficiando a todos os munícipes.

Por estas justas razões, é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 03 de Maio de 2022.

VALMIR GOMES RAMALHO
Vereador

Valmir Gomes Ramalho

APROVADO
Em 05/05/2022